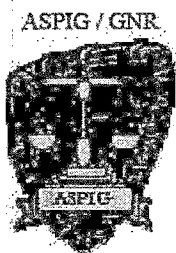


## Associação Sócio - Profissional Independente da Guarda



Associação Sócio-Profissional Independente  
Da Guarda Nacional Republicana  
Sede Nacional

Avenida Almirante Reis n.º 114 - 1.ºB -1150-015 LISBOA  
Telemóveis: 966246561 - 917772449 - 926141002 - Fax: 263978741

**V/REFERÊNCIA: S/1580/2016 DE 04-05-2016**

**N/REFERÊNCIA: OFICIO N.º 89/2016 DE 10-05-2016**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE A ANTEPROPOSTA DE LEI N.º (...) "ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE INSULARIDADE AOS ELEMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA COLOCADOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"**

Relativamente ao solicitado no V/documento em referência, sobre a matéria em assunto, cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:

Pelos motivos constantes no preâmbulo da V/anteposta, é da mais elementar justiça a atribuição do subsídio *sub judice* aos elementos das forças de segurança e serviços de segurança.

Porém, considerando aos baixos ordenados dos elementos das forças de segurança e serviços de segurança bem como o elevado custo de vida, é parecer desta associação que o valor de referência do subsídio, a que alude a anteposta, é insignificante.

Termos em que se propõe que o valor de referência seja fixado em 100 Euros e que do subsídio beneficiem todos os elementos das forças de segurança e serviços de segurança residentes, ou colocados a título normal ou por imposição de serviço, que desempenhem as suas funções profissionais na Região Autónoma dos Açores.

Lisboa, 10 de Maio de 2016

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direção Nacional

José Fernando Dias Alho

Sede Nacional

Avenida Almirante Reis n.º 114 1.ºB 1150-015 LISBOA  
Telemóveis: 966246561 - 917772449 - 926141002 - Fax: 263978741  
NIPC: 507 398 650

Site: [WWW.aspig.net](http://WWW.aspig.net) Emails: [aspig.gnr@gmail.com](mailto:aspig.gnr@gmail.com) e [gnr.aspig@gmail.com](mailto:gnr.aspig@gmail.com)

ASPIG

|   |                    |
|---|--------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                    |
| ARQUIVO   |                    |
| Entrada   | 1441 Proc. n.º 103 |
| Data:   | 06/05/12 N.º 20/X  |